



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 017/2022.
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por qualificação profissional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 204/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora **ELIANE FREIRE DANTAS DA SILVA**, portadora do RG nº. 760.632 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 652.889.805-78, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL III para o NÍVEL IV**, nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

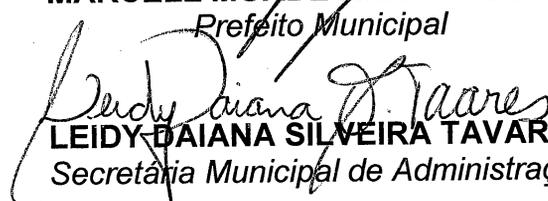
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de fevereiro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração